

TERMO DE DOAÇÃO N.º 033/2015
(Processo SEI 03352/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/DF, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.293.700/0001-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário Administrativo, **Maurício Martinho**, RG n.º 0000231782 SSP/RO e CPF n.º 544.459.498-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 017/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 017/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 14 de Setembro de 2015.

Pelo **DOADOR**


Fabyano Alberto Stalschmidt
Prestes Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Maurício Martinho
Secretário Administrativo



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 033/2015

(Processo SEI 03352/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRO - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	CPU Positivo Master D480	60	R\$ 1.713,12	R\$ 102.787,20
	Teclado USB ABNT2 Positivo SK-6620	60	R\$ 18,78	R\$ 1.126,80
	Mouse USB Positivo SM-6620	60	R\$ 9,02	R\$ 541,20
	Monitor LED 20" LG E2011P Positivo	60	R\$ 331,08	R\$ 19.864,60
Valor Total da Doação				R\$ 124.320,00



DIRETOR-GERAL
CNJ

ESTADO DE RONDÔNIA